

LEI Nº 1.739/2023



**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
NÚMERO DE VAGAS NOS QUADROS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº
1.054/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas relativas ao cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Infantil - TDI, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.054/2013, acrescentando-se 10 (dez) vagas àquelas já existentes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

[Download documento](#)